

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 014/2024

Concede Férias Regulamentares a(o) servidor(a) que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1° - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referentes ao período 2022/2023 a partir de 23/12/2023 a 11/01/2024, com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia a(o) servidor(a) Erve da Neiva.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/12/2023.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 15 de janeiro de 2024.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Ates Oficinis em

Chefe de Gabinete